

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 018/2020
 PROCESSO N. 2020004710
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 CONTRATADA: RH ENGENHARIA LTDA
 OBJETO: Locação de equipamentos de Iluminação Pública já instalados pela CONTRATADA, de acordo com a Ordem de Serviço nº 07, que serão operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública do Município de Araguaína/TO, com a versão, à municipalidade, da titularidade dos bens locados ao final do prazo contratual.
 DATA DA ASSINATURA: 04 de junho 2020.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.434.873,60 (quatro milhões quatrocentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses consecutivos.
 DOTAÇÃO: Função Programática 15.452.2011.2.340, Fonte 123, Elemento de Despesa 33.90.39, Ficha 20200482.
 SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura.

Araguaína/TO, 04 de junho 2020.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Portaria n.º 002/2017

PORTARIA N° 117 DE 04 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: Francivaldo Lopes de Oliveira, portaria nº 251/2017, matrícula nº. 8199000 e Kleber Henrique Alves Coelho, matrícula nº 18963 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de titular e suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado Contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 2020004710:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
CONTRATO N° 018/2020	RH ENGENHARIA LTDA

Objeto: Locação de equipamentos de Iluminação Pública já instalados pela empresa contratada, conforme a Ordem de Serviço n.º 07, que serão operados e mantidos no Parque de Iluminação Pública no Município de Araguaína/TO, com a versão, à municipalidade, da titularidade dos bens locados ao final do prazo contratual.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar

vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor Francivaldo Lopes de Oliveira, portaria nº 251/2017, matrícula nº. 8199000 para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 PORTARIA 002/2017

ASTT

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO N.º: 2019011532
 CONTRATO N.º: 003/2019
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / ASTT
 COTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO
 CNPJ N.º: N° 00.352.294/0001-10
 OBJETO: prestação de serviços de consultoria técnica, visando a execução de reforma e adequação da Faixa de Pista e da Faixa Preparada do Aeroporto de Araguaína – TO.
 DA VALIDADE: O prazo de execução dos serviços de consultoria, a contar da assinatura do contrato, será de 5 (cinco) semanas, sendo: 4 (quatro) semanas corridas e 1 (uma) semana após a avaliação do projeto pela Secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério da Infraestrutura - SAC/MINFRA.
 DO VALOR ESTIMADO: R\$ 51.736,60 (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais, sessenta centavos).
 SIGNATARIO: ASTT – Agência de Segurança Transporte e Trânsito

Araguaína -TO, 23 de outubro de 2019

Fabio Fiorotto Astolfi
 Presidente da ASTT
 Portaria nº 012/2017

IMPAR

PORTARIA N°021/2020

Araguaína – TO, 08 de junho de 2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Contrato nº	Processo nº	Descrição dos Produtos	Fiscal do Contrato	Suplente
	2020005217	Aquisição de materiais de informática, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	Fabrizio Antunes de Sousa, CPF: 001.317.081-39.	Adalto Bezerra de Sousa, CPF nº 751.469.402-15.